



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

---

**EDITAL Nº 015/2014**

A Presidente da Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Maranhão, Dr<sup>a</sup> Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, **TORNA PÚBLICO:**

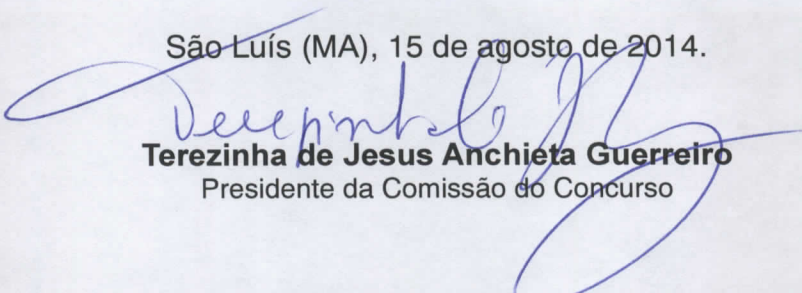
Considerando que, em decorrência do cumprimento de decisão do Conselheiro Leonardo de Farias Duarte do Conselho Nacional do Ministério Público, Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001055/2014-41, que determinou a reabertura do prazo para interposição de recursos das Provas Discursivas (2<sup>a</sup> Fase), o que ocorreu no período de 1<sup>o</sup> a 5 de agosto de 2014;

Considerando que os recursos dos candidatos DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA e MACÁRIO OLIVEIRA JÚNIOR foram deferidos e tiveram a nota majorada na proporção suficiente para integrarem a lista de candidatos habilitados a fazer a inscrição definitiva,

**INFORMA**

Que os candidatos DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA e MACÁRIO OLIVEIRA JÚNIOR tiveram suas inscrições definitivas deferidas, ficando habilitados às demais etapas do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Maranhão.

São Luís (MA), 15 de agosto de 2014.

  
**Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro**  
Presidente da Comissão do Concurso